



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2023

**Recomenda ao Governo que prossiga os esforços para a remoção do amianto
presente nos estabelecimentos de ensino**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha o compromisso já assumido na resolução do problema do amianto, fortalecendo as ações em curso e implementando medidas adicionais, suscetíveis de acelerar o processo de remoção desta substância dos estabelecimentos de ensino.

Aprovada em 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)